



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 140/2021

Data: 15 de março de 2021

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, tome as providências devidas visando disponibilizar um barracão para guarda de pneus usados, tanto de veículos quanto bicicletas, até a correta destinação final, evitando assim que os mesmos fiquem expostos a ação do tempo e facilitando o serviço prestado pelas empresas locais, já que as mesmas podem ser responsáveis por levarem os pneus até o local indicado.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade a tomar as providências devidas visando disponibilizar um barracão para guarda de pneus usados, tanto de veículos quanto bicicletas, até a correta destinação final.

Inicialmente, é preciso lembrar que o Município já contou com um espaço semelhante para esta finalidade. Mas por alguma razão, de alguns anos para cá, os empresários que atuam neste meio são obrigados a manter em suas empresas os pneus descartados. Tal fato gera transtornos e dificulta a correta destinação, já que a empresa que coleta não retira poucas unidades, tendo que ter um volume consideravelmente grande para compensar a vinda até a cidade.

O ideal é disponibilizar um barracão para a guarda destes pneus, evitando assim que os mesmos fiquem expostos a ação do tempo, o que colabora diretamente no surgimento de focos do mosquito *Aedes aegypti* (mosquito transmissor da dengue), além de facilitar o serviço prestado pelas empresas locais, já que as mesmas podem ser responsáveis por levarem os pneus até o local indicado.

Como sugestão, a Municipalidade poderia utilizar, em regime de urgência, um barracão do parque de exposições. Posteriormente, poderia construir um barracão no Horto Municipal, oportunizando assim uma renda extra para a associação.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de março de 2021


CLAUDINHO
Vereador